

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar Municipal nº 004/2018, no que disciplina o regime jurídico e o quadro de pessoal desta Casa;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Complementar Municipal nº 33/2025, que conferiu nova redação ao art. 28 da Lei Complementar nº 004/2018, fixando a licença à servidora gestante em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração;

CONSIDERANDO que a servidora LETÍCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.464-**, matrícula nº 300561-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN, encontra-se afastada em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, inicialmente deferida por 120 (cento e vinte) dias, conforme Portaria nº 022/2025, impondo-se a adequação do prazo ao atual marco normativo municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 023/2025 nomeou o Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS, CPF nº ***.437.314-**, para exercer, temporariamente, o cargo em comissão de Assessor de Comunicação durante o afastamento inicial da titular, e que a continuidade do serviço público impõe a manutenção da substituição durante todo o período de afastamento e férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA À GESTANTE da servidora LETÍCIA FERNANDES (CPF nº *.738.464-, matrícula nº 300561-1), inicialmente concedida até 03/02/2026, para que passe a observar o prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, com término em 06/04/2026, mantidas as demais disposições da Portaria nº 022/2025.

Art. 2º Fica concedido à servidora LETÍCIA FERNANDES o gozo de férias regulamentares no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, a serem usufruídas imediatamente após o período de licença referido no art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada a nomeação do Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS (CPF nº ***.437.314-**) para ocupar, em caráter temporário, o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Acari/RN, em substituição à titular, durante todo o período

de afastamento em razão da licença maternidade e férias, compreendendo até 05/05/2026, cessando ao término do período aqui fixado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/02/2026, para fins de convalidação e regularização administrativa dos períodos estabelecidos nos arts. 1º a 3º, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 25 de fevereiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 13850302

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, à servidora LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***.830.514-**, matrícula nº 100402-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 26 de fevereiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 45476211

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2026 DE
26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2026 – AUTOR EDUARTE DA SILVEIRA E SILVA – MDB; SUBSCRITO PELOS VEREADORES FILIPE GUSTAVO-PP E RONALDO ADRIANE-PSDB - APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Ilustríssimo Sr. ANDERSON JAMES VILAÇA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 26 de fevereiro de 2026.

FILipe GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28636220

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
018/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa G M PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 04.045.272/0001-69, com sede à Rua João Cavalcante Filho, n.º 123 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, GILVAN MIGUEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 243.256.604-10, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 20 de fevereiro de 2027 (20/02/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 018/2025, celebrado inicialmente em 21 de fevereiro de 2025 (21/02/2025), oriundo do processo administrativo 21020001/25, Dispensa N.º 019/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 20 de fevereiro de 2027 (20/02/2027), a vigência do Contrato n.º 018/2025, celebrado inicialmente em 21 de fevereiro de 2025 (21/02/2025), oriundo do processo administrativo 21020001/25, Dispensa N.º 019/2025.

G M PEREIRA

GILVAN MIGUEL PEREIRA

CPF/MF: 243.256.604-10

Pela Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 77301730

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 018/2025, celebrado inicialmente em 21 de fevereiro de 2025 (21/02/2025), oriundo do processo administrativo 21020001/25, Dispensa N.º 019/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 015/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARIA DA CONCEIÇÃO DELFINO CARDOSO AUGUSTINHO, portador do CPF 056.158.704-35, residente na Praia do Sagi, 111 - Sagi - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do(a) 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, tendo as viagens marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 26 de fevereiro 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 70207123

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 016/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 101.287.384-64, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia)

diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, tendo as viagens marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 55111588

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 017/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF 779.373.254-53, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no(s) dia(s) 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, tendo as viagens marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 47656717

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 018/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO, portador do CPF 702.103.094-07, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, tendo as viagens marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 24257206

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

PORTARIA

PORTARIA n.º 019/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a TIAGO BRASILIANO RIBEIRO, portador do CPF 066.334.054-30, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do(a) 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, tendo as viagens marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 13726822

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 020/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 56646187

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 021/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 03 de março de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 10051885

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026

Processo Administrativo nº 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA - CNPJ: 17.340.447/0001-02), com sede na Av. Coronel Estevam, 3157, Nossa Senhora do Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.060-200.

VALOR TOTAL: R\$ 17.908,77 (dezesete mil novecentos e oito reais e setenta e sete centavos).

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 26 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

José Vilânio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 03484104

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

**PORTARIA 023/2026, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2026**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26.02.2026 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à Procuradoria da Mulher, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Secretário Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 55420048

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

**PORTARIA Nº 024/2025, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor da Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora MARIA LAIANE PEREIRA BORGES, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26.02.2026 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à Procuradoria da Mulher, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 60268351

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2026

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ: 24.528.218/0001-81.

Contratado: ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.795.474/0001-10.

Objeto: Contratação de serviços da Cessão de direitos de uso de programas informatizados que englobem sistemas integrados de Gestão Legislativa, Protocolo Legislativo, Gestão de Assinatura Digital e Gestão Arquivística de Documentos, com prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, serviços técnicos, de suporte, implantação do sistema, migração e conversão de dados da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Valor Global: R\$ 64.220,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2026.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado por: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 42368611

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 24.528.218/0001-81. CONTRATADO(A): ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.795.474/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de direitos de uso de programas informatizados que englobem sistemas integrados de Gestão Legislativa, Protocolo Legislativo, Gestão de Assinatura Digital e Gestão Arquivística de Documentos, com prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, serviços técnicos, de suporte, implantação do sistema, migração e conversão de dados destinados ao atendimento às necessidades da Câmara Municipal da Caiçara do Rio do Vento RN. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para atender à presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da Câmara Municipal, através do Elemento Orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ". RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será paga com recursos ordinários. VALOR GLOBAL: R\$ 64.220,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026. BASE LEGAL: Art. 75, II", da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: 19 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente/Pelo Contratante e Adriano Mendes de Sousa Arraes/p/Contratado(a).

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 84646212

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2026

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ: 24.528.218/0001-81.

Contratado: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.300.958/00001-64.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de 06 (seis) kit PC novo composto por 01 computador com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

configuração mínima: processador Intel I5, 8GB de memória RAM, SSD de 240 GB, teclado, mouse, estabilizador e monitor de 19" com sistema operacional Windows e pacote office instalados e com manutenção e reposição de peças inclusos.

Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2026.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado por: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 37328831

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.528.218/0001-81.

CONTRATADO(A): ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.300.958/00001-64..

OBJETO: Locação de 06 (seis) kit PC novo composto por 01 computador com configuração mínima: processador Intel I5, 8GB de memória RAM, SSD de 240 GB, teclado, mouse, estabilizador e monitor de 19" com sistema operacional Windows e pacote office instalados e com manutenção e reposição de peças inclusos.

VALOR: Importância Global de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

022/2026, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: Francisco Daniel Vieira Faustino/Presidente/Pela Contratante e Antônio Carlos Feitosa da Silva/Pela Contratada.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 76176382

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 REPUBLICAÇÃO POR ERRO

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28

CONTRATADA: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento e publicação no sítio da FECAM, podendo, atendendo ao princípio da vantajosidade, ser prorrogada a sua vigência, desde que a CONTRATADA mantenha todos os critérios de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de Janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos - Presidente da Câmara -
Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Miscelina Mayni MACHADO de Melo Rattes - Representante
da Contratada

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 11262680

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 008/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal
de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de
eventos para a inscrição na XXV MARCHA gestores e
legislativos municipais em Brasília/DF.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
003/2026

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição na XXV MARCHA gestores e legislativos municipais em Brasília/DF junto à empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, sediada na Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand Torre II sala 502/504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-906, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), compreendendo, três (03) inscrições de vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 27 a 30 de abril de 2026.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 62106633

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROC. ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 008/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ SOB Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ Nº 83.594.978/0001-56; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA A INSCRIÇÃO NA XXV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA/DF; PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026; VALOR TOTAL: R\$ 2.481,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS). COMPREENDENDO, TRÊS (03) INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS VEREADORES(AS) DESTA CASA LEGISLATIVA QUE CONFIRMARAM SUA PRESENÇA NO EVENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/21.

CRUZETA/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 81686705

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2026

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma) diária, pois a mesma esteve na cidade de Natal/RN, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, para participar da Solenidade de Outorga da Medalha "Joana Bessa", comenda que homenageará personalidades com relevante contribuição para o fortalecimento do poder Legislativo Municipal do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 26 de Fevereiro de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 43200884

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Controladora da Câmara Municipal Maria Valquiria de Almeida, 01 (uma) diária, pois a mesma esteve na cidade de Natal/RN, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, para participar da Solenidade de Outorga da Medalha "Joana Bessa", comenda que homenageará personalidades com relevante contribuição para o fortalecimento do poder Legislativo Municipal do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 26 de Fevereiro de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 36360370

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026

Concede diária.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária pois a mesma esteve na cidade de Natal/RN no dia 25 de fevereiro do ano em curso, para participar da Solenidade de Outorga da Medalha “Joana Bessa”, comenda que homenageará personalidades com relevante contribuição para o fortalecimento do poder Legislativo Municipal do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 26 de fevereiro de 2026.

Erinaldo Correia Rêgo

Vice-presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 88377316

TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Declaro o interessado EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 55.738.5560001-71, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 9.483,75 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e em face de notório interesse público. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 18020001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Extremoz/RN, em 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 30848323

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 76742214

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2026 -
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SRA. MARIA JUCIELLY DOS SANTOS
ROZENDO SILVA, OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSORA
LEGISLATIVA I.**

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2026 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a Sra. MARIA JUCIELLY DOS SANTOS ROZENDO SILVA, portadora do CPF ***.268.394**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA I, referente ao período aquisitivo de 28/01/2025 a 27/01/2026, contados a partir do dia **02/03/2026** com término em **31/03/2026**.

Parágrafo único - A servidora retornará às atividades no dia 01/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN
CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: CH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.495.405/0001-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2025, oriundo do Processo Administrativo da Dispensa de Licitação nº 10/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à continuidade da prestação dos serviços e ao atendimento do interesse público.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Galinhos/RN, 22 de dezembro de 2025.

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Código Identificador: 73840581

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Clécio Carlos Galdêncina Nunes e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLÉCIO CARLOS GALDÊNCIA NUNES, matrícula nº 760, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 26125608

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Denio Costa Martins da Silva e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor DENIO COSTA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 747, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 42626147

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Maria de Souza e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 748, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 67525263

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Lybna Kelly Tibúrcio de Sousa e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor LYBNA KELLY TIBÚRCIO DE SOUSA, matrícula nº 758, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Vereador José Maria de Souza, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da

Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 11375281

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Carlos Henrique Oliveira Siqueira e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 732, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 14636533

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Elidelma Kelly Ferreira de Sousa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Paulista e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor ELIDELMA KELLY FERREIRA DE SOUSA PAULISTA, matrícula nº 753, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Jefersson Breno Varela da Silva, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78555257

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Pedro Henrique Pereira de Souza e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 755, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Jefersson Breno Varela da Silva, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei

Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 84531283

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ana Luiza Lourenço de Oliveira e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor ANA LUIZA LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 723, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

outras providências.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 55177567

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Veronica Helen Lins de Sousa Brito e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor VERONICA HELEN LINS DE SOUSA BRITO, matrícula nº 764, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 24503015

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aline Kelly Galdino Faria e dá

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALINE KELLY GALDINO DE FARIA, matrícula nº 744, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 70221534

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adriene da Silva Olegário e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIENE DA SILVA OLEGÁRIO, matrícula nº 756, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador José Maria de Souza, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 37766772

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Cristian Victor Silva Soares e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor CRISTIAN VICTOR SILVA SOARES, matrícula nº 786, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 31/01/2025 a 31/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da

Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 85523637

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rute Daniela de Souza Nobre da Silva e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor RUTE DANIELA DE SOUZA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 774, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 06528778

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Breno Silva França e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRENO SILVA DE FRANÇA, matrícula nº 734, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 58585253

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Hortência Paula Silva dos Santos Pereira e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor HORTÊNCIA PAULA SILVA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 726, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei

Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 53217350

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Geane Carla Oliveira Silva Temotio e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor GEANE CARLA OLIVEIRA SILVA TEMOTIO, matrícula nº 750, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da
Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 17288230

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aída Magnólia Bezerra da Silva e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor AÍDA MAGNÓLIA BEZERRA
DA SILVA, matrícula nº 740, ocupante do cargo de CHEFE
DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Francisco
Clenilson Ferreira da Silva, o gozo de 30 (trinta) dias de
férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94
(Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da
Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 57143453

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo Roberto Cabral Xavier Filho e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO ROBERTO CABRAL
XAVIER FILHO, matrícula nº 737, ocupante do cargo de
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete
do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra o gozo de
30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei
Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da
Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 68432636

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rafael Bruno dos Santos Melo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor RAFAEL BRUNO DOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

SANTOS MELO, matrícula nº 736, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 72321812

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rogaciana Miranda Barbosa Pereira e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROGACIANA MIRANDA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 739, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 18260160

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Antony Davi da Silva Mendonça e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONY DAVI DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 761, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 02/01/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 65882147

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Maria da Conceição de Almeida e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivada MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 010, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 01/03/2025 a 01/03/2026.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 62366026

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Maria de Fátima Peres e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Art. 1º - Conceder a servidora efetivada MARIA DE FÁTIMA PERES, matrícula nº 013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS EM GERAL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2023 a 01/07/2024.
- Retorno às Atividades: 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 20786301

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025, CELEBRADO EM 21/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA 58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, portadora do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa 58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ: 58.869.105/0001-61, com sede na R 19 DE JULHO, 66, CENTRO, CANGUARETAMA/RN CEP:59190000, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

inicial de nº 17/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 26253880

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar ate 31/12/2026 o prazo de vigência do Contrato nº 17/2025, celebrado em 21/02/2025, com fundamentação no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 20 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25,

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Presidente

58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA

CNPJ: 58.869.105/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025, CELEBRADO EM 14/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, portador do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71, com sede na R VALDIR TARGINO, 3565 SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59064670, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 25/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar ate 31/12/2026 o prazo de vigência do Contrato nº 25/2025, celebrado em 14/02/2025, com fundamentação no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 12 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25,

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Presidente

EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 55.738.556/0001-71

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 22543644

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 17/2024 - Dispensa Nº 29/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CONTRATADO(A): ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal Nº

14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 30 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e ANTONIO RAÍ ALMEIDA DE SOUSA, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 43415153

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA TERMO

TERMO ADITIVO n.º 001 AO CONTRATO Nº 002/2024 - DISPENSA - 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONTRATADA: MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº.: 26.042.681/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o alterar a vigência final do contrato 002/2024 para 06 de Fevereiro de 2026 (06/02/2026), nos moldes do Art. 107, da Lei Federal n. 14.133/21.

Nísia Floresta/RN, 05 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

Pela Contratante:

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente da Câmara

Pelo Contratado:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI

Franklim Vieira de Araújo

Representante legal

*Republicado por incorreção

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 53346610

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
ATOS

ATO Nº. 003/2026 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO haver este signatário recebido, em 30 de dezembro de 2025, documento no qual o Exmo. Ver. Geová Azevedo de Araújo renuncia expressamente ao cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 10, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as funções dos membros da Mesa Diretora cessam com a apresentação de renúncia escrita de seu ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas/RN, anteriormente ocupado pelo Exmo. Sr. Geová Azevedo de Araújo, em virtude da apresentação de renúncia escrita.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 00405516

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
nº 009/2025**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 – Nossa Senhora da Conceição - CEP: 59.470-000 – Riachuelo/RN, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 009/2025, que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA (VOTEI.APP), COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TRIENAMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, firmado com a pessoa jurídica: JB INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.155.454/0001-00, sediada na rua Luiz Urbano de Araújo, 61, sala 4, CEP: 59.464-000, Centro, Santa Maria/RN, para fins de prorrogação de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 06 de março de 2026 até o dia 05 de março de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

636/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 30/01/2026 com validade até 29/01/2026.

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 02617811

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

PROCESSO DE ADEÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.556/0001- 71, ganhadora, com sede na Rua Valdir Targino, 3565 Sala 01, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

Francisco Eduardo da Silva Leite

Pela Contratante

EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 55.738.556/0001- 71

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 16088782

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA 02/2026

PORTARIA Nº 002/2026 - GP/CMSBT

DECLARA A EXTINÇÃO DO
MANDATO DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO
BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, § 1º da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 322 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

falecimento do Vereador José Eduardo Bezerra ocorrido em 08 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 0945730155 2026 4 00002 205 0000683 90, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar EXTINTO, para todos os efeitos legais, o mandato de Vereador ocupado pelo Sr. José Eduardo Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e jurídicos retroativos a 08 de fevereiro de 2026.

Sala das Presidência, São Bento do Trairi/RN, 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 27756254

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PORTARIA

PORTARIA 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026 - GP/CMSBT

FORMALIZA A CONVOCAÇÃO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a posse da Sra. JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS no cargo de Vereadora desta Edilidade, em virtude da vacância declarada na Portaria nº 02/2026.

Art. 2º - A referida vereadora prestou compromisso regimental e tomou posse em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2026.

São Bento do Trairi/RN, 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 75035241

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 16ª LEGISLATURA

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 16ª LEGISLATURA

DATA E LOCAL: 13/02/2026, às 16h, Plenário Francisco Antônio dos Santos. RESUMO DOS TRABALHOS: Sob a presidência interina do Ver. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, foi lida a declaração formal de extinção do mandato do Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA por falecimento. Ato contínuo, foi empossada a suplente JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS, que prestou compromisso legal. Com base no Termo de Acordo Parlamentar nº 01/2026, o Plenário dispensou formalidades para realizar a eleição imediata do cargo vago de Presidente. Em votação aberta e nominal, foi eleito por unanimidade o Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA para o período complementar de 2025-2026. O Plenário aprovou por unanimidade a votação e aprovação imediata da ata da presente sessão.

São Bento do Trairi/RN, 13 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente

AMANDA REJANE DE OLIVEIRA

1ª Secretária

PEDRO DOS SANTOS FILHO

2º Secretário

ser a seguinte para o período complementar:

- Presidente: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA (Eleito em 13/02/2026)
- 1ª Secretária: AMANDA REJANE DE OLIVEIRA (Remanescente)
- 2º Secretário: PEDRO DOS SANTOS FILHO (Remanescente)

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 33066706

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01-2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

PROCLAMA O RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado da eleição suplementar realizada na 2ª Sessão Extraordinária de 13/02/2026, com a finalidade exclusiva de preenchimento do cargo vago de Presidente, em virtude da extinção do mandato do então titular, o Vereador José Eduardo Bezerra, por motivo de falecimento.

Art. 2º - A referida eleição suplementar fundamentou-se no Artigo 55 do Regimento Interno (RIPLEM), que determina a realização de pleito para completar o mandato em caso de vacância, e seguiu o rito de celeridade estabelecido pelo Termo de Acordo Parlamentar nº 01/2026, aprovado por unanimidade para a imediata recomposição da Mesa Diretora.

Art. 3º - Ratifica-se que os demais cargos da Mesa Diretora (1ª Secretaria e 2ª Secretaria), eleitos originalmente para o biênio 2025-2026, permanecem inalterados, passando a composição do órgão diretor a

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e jurídicos retroativos a 13 de fevereiro de 2026.

Sala das Sessões Francisco Antônio dos Santos, São Bento do Trairi/RN, 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 44244200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. MARCIO DE SOUZA ANDRADE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Fevereiro de 2026

Veronica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 42524203

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ANDERSON LEOPOLDINO BIZERRA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Fevereiro de 2026

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 67682648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. FELIPE PINHEIRO DE MACEDO, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Fevereiro de 2026

Veronica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 73884124

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JAILSON MOREIRA MARTINS, ASSESSOR PARL. DE

GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Fevereiro de 2026

Veronica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87843635

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

Portaria nº 02/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2025, Rayane Franciele Ribeiro Mendoça, inscrito no CPF nº. ***.275.404-**, para ocupar em comissão de em Assessor de Gabinete, nível CC6, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo Potengi/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 37154461

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora Rayane Franciele Ribeiro Mendonça, inscrito no CPF nº. ***.275.404-**, para ocupar em comissão de em Assessor de Gabinete, nível CC6, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 26 de fevereiro de 2026

Fabio Alves de Luna

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 51658185

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LEITURA DA MENSAGEM ANUAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, o Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na Lei Orgânica deste Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras para o início dos trabalhos legislativos do ano de 2026, com a leitura da Mensagem Anual do Excelentíssimo Prefeito, João Maria Andrade Furtado Filho, no prédio sede da Câmara Municipal, às 19h00min (dezenove horas) do dia 05 de março de 2026.

Serra Caiada/RN, 26 de fevereiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PARECER

PARECER Nº 001/2026

PARECER Nº 001/2026

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

COMISSÃO: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento.

Nos termos do Art. 40, I do Regimento Interno, a presente Comissão, ao analisar o Projeto de Lei nº 001/2026, assim se manifesta:

ASSUNTO: Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2026, que "Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial dos servidores públicos do Município de Vera Cruz/RN e dá outras providências."

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa estabelecer o novo valor do piso salarial para os servidores públicos do município em R\$ 1.621,00 (mil

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

seiscentos e vinte e um reais) para uma jornada de 40 horas semanais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O presente parecer tem por objetivo examinar a conformidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 (CRFB/88) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000).

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I Competência Legislativa

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Vera Cruz garante a competência municipal para legislar sobre a remuneração de seus servidores, desde que observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O presente projeto encontra respaldo nessa competência legislativa.

II.II Análise dos Documentos Apresentados

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa acompanhado do Ofício de nº 05/2026, de uma Justificativa e de uma Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como da Declaração de Adequação orçamentária do Ordenador de Despesa, atendendo os pressupostos do Art. 15 da LRF.

A justificativa aponta para a necessidade de adequação do piso salarial municipal, enquanto a estimativa, assinada por um profissional de contabilidade, detalha os cálculos do aumento da despesa com pessoal.

Em consulta aos anexos da Proposição, verifica-se que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa, cumprindo as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.III Retroatividade dos Efeitos

O Art. 4º do Projeto de Lei estabelece que seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2026. Tal previsão é possível, desde que respeitadas as normas orçamentárias e o princípio da anterioridade para despesas públicas. Como a majoração decorre de legislação federal e foi considerada na previsão orçamentária do município, não há impedimentos jurídicos para sua aplicação retroativa.

II.V Regularidade do Processo Legislativo

O projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos para proposições legislativas, observando:

- Iniciativa: De competência do Poder Executivo Municipal, ante competência exclusiva expressa em Lei Municipal;
- Tramitação: Segue o rito legislativo previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, com análise pelas comissões competentes, discussão e votação em plenário.

II.VI O Projeto de Lei e a Conformidade com os Princípios da Administração Pública

O Projeto de Lei nº 001/2026, ao propor a atualização do piso salarial dos servidores municipais, não apenas busca a valorização do funcionalismo, mas também se alinha diretamente aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A análise de sua concepção e estrutura revela uma notável aderência a esses pilares fundamentais do Estado de Direito.

Legalidade: O projeto observa estritamente o princípio da legalidade ao seguir o devido processo legislativo. A iniciativa do Poder Executivo, submetida à apreciação e deliberação do Poder Legislativo, cumpre o rito formal para a criação de normas de caráter geral e abstrato. Ademais, a proposição encontra seu fundamento de validade na própria Constituição, que assegura o direito a um salário mínimo (art. 7º, IV) e determina que a remuneração dos servidores seja fixada por lei específica (art. 39, § 3º), e busca atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal ao apresentar a estimativa de impacto financeiro e Declaração de Adequação/Dotação Orçamentária.

Impessoalidade: A proposta atende ao princípio da impessoalidade ao estabelecer um critério objetivo e universal para a remuneração mínima de todos os servidores públicos municipais. O valor do piso salarial é aplicável de forma isonômica, sem qualquer tipo de distinção, privilégio ou perseguição. A finalidade do ato é puramente administrativa e voltada ao interesse público, que é a manutenção de um quadro de pessoal remunerado de forma justa e equânime.

Moralidade: Ao visar a garantia de uma remuneração digna, o projeto de lei se coaduna com o princípio da moralidade administrativa. A atuação do gestor público em promover condições de trabalho justas e em conformidade com os direitos sociais reflete um comportamento ético e de boa-fé. A valorização do servidor público é um imperativo moral que impacta positivamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Publicidade: O princípio da publicidade é contemplado desde a origem do projeto, que tramita de forma transparente na Câmara Municipal, permitindo o conhecimento e o controle por parte da sociedade. A instrução do projeto com a Justificativa e, especialmente, com a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, confere transparência às razões e às consequências da medida, permitindo que a gestão dos recursos públicos seja acompanhada de perto pelos cidadãos e pelos órgãos de controle.

Eficiência: Por fim, o projeto alinha-se ao princípio da eficiência. Um servidor público motivado e com suas necessidades básicas atendidas por uma remuneração justa tende a desempenhar suas funções com maior zelo e produtividade. A medida, portanto, não representa apenas um custo, mas um investimento na qualidade e na eficiência do serviço público. A preocupação em demonstrar o impacto financeiro da medida também revela um planejamento que busca a alocação eficiente dos recursos públicos, equilibrando a valorização do servidor com a responsabilidade fiscal.

Em síntese, o Projeto de Lei nº 001/2026 transcende a mera questão remuneratória, materializando em sua essência os princípios que devem nortear toda a atividade administrativa, demonstrando um compromisso com uma gestão pública legal, justa,

transparente e eficiente.

III. Conclusão

Diante do exposto, este parecer conclui que o Projeto de Lei nº 001/2026, está juridicamente adequado, pois atende às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, garantindo a adequação ao salário mínimo nacional.

No aspecto financeiro, o impacto da majoração foi analisado e encontra-se dentro dos limites permitidos pela legislação, assegurando a viabilidade da implementação da medida sem prejuízo à gestão fiscal do município.

Assim, o referido Projeto de Lei:

1. Está amparado pela competência legislativa municipal;
2. Observa os princípios constitucionais, especialmente os da impessoalidade e legalidade e eficiência;
3. Não apresenta irregularidades materiais ou formais.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, após regular tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vera Cruz/RN ____ de _____ de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

ORIONE PEREIRA DE OLIVEIRA
ATACÍZIO DANTAS DE MACEDO

Vereador/Relator
Vereador/Membro

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

I. RELATÓRIO

CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Vereador/Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 01025666

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PARECER

PARECER Nº 002/2026

PARECER Nº 002/2026

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

COMISSÃO: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento.

Nos termos do Art. 40, I do Regimento Interno, a presente Comissão, ao analisar o Projeto de Lei nº 002/2026, assim se manifesta:

ASSUNTO: Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 002/2026, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Vera Cruz/RN e dá outras providências."

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Vera Cruz/RN e dá outras providências, nos termos do Art. 37, IX da CRFB.

O presente parecer tem por objetivo examinar a conformidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 (CRFB/88) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000).

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I Competência Legislativa

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Vera Cruz garante a competência municipal para legislar sobre a remuneração de seus servidores, desde que observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O presente projeto encontra respaldo nessa competência legislativa.

II.II Análise dos Documentos Apresentados

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa acompanhado de uma Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como da Declaração de Adequação orçamentária do Ordenador de Despesa, atendendo os pressupostos do Art. 15 da LRF.

Observa-se que o objetivo do referido projeto de lei é suprir a carência de profissionais para atender as demandas emergenciais em áreas essenciais como

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

saúde, educação e assistência social. Tal carência de pessoal, é resultado do afastamento legam de servidores efetivos, bem como da própria ausência de quantitativo suficiente destes nos quadros da administração pública.

Em consulta aos anexos da Proposição, verifica-se que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa, cumprindo as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.III Regularidade do Processo Legislativo

O projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos para proposições legislativas, observando:

- Iniciativa: De competência do Poder Executivo Municipal, ante competência exclusiva expressa em Lei Municipal;
- Tramitação: Segue o rito legislativo previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, com análise pelas comissões competentes, discussão e votação em plenário.

II.IV O Projeto de Lei e a Conformidade com os Princípios da Administração Pública

O Projeto de Lei nº 002/2026, ao buscar sanar a ausência de servidores para atender as demandas do município, também se alinha diretamente aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A análise de sua concepção e estrutura revela uma notável aderência a esses pilares fundamentais do Estado de Direito.

Legalidade: O projeto observa estritamente o princípio da legalidade ao seguir o devido processo legislativo. A iniciativa do Poder Executivo, submetida à apreciação e deliberação do Poder Legislativo, cumpre o rito formal para a criação de normas de caráter geral e abstrato. Ademais, a proposição busca atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal ao apresentar a estimativa de impacto financeiro e Declaração de Adequação/Dotação Orçamentária.

Impessoalidade: A proposta atende ao princípio da

impessoalidade ao estabelecer critérios claros e objetivo separa a contratação temporária. A finalidade do ato é puramente administrativa e voltada ao interesse público.

Moralidade: A proposta atende os pressupostos de tal princípio, uma vez que se coaduna com a própria CRFB, garantindo os direitos dos que forem contratados de forma temporária, não atentando em desfavor dos cargos que possam serem supridos por concursos públicos e os de livre nomeação.

Publicidade: O princípio da publicidade é contemplado desde a origem do projeto, que tramita de forma transparente na Câmara Municipal, permitindo o conhecimento e o controle por parte da sociedade. A instrução do projeto com a Justificativa e, especialmente, com a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, confere transparência às razões e às consequências da medida, permitindo que a gestão dos recursos públicos seja acompanhada de perto pelos cidadãos e pelos órgãos de controle.

Eficiência: Por fim, o projeto alinha-se ao princípio da eficiência. Um servidor público motivado e com suas necessidades básicas atendidas por uma remuneração justa tende a desempenhar suas funções com maior zelo e produtividade. A medida, portanto, não representa apenas um custo, mas um investimento na qualidade e na eficiência do serviço público. A preocupação em demonstrar o impacto financeiro da medida também revela um planejamento que busca a alocação eficiente dos recursos públicos, equilibrando a valorização do servidor com a responsabilidade fiscal.

Em síntese, o Projeto de Lei nº 002/2026 transcende a mera questão remuneratória, materializando em sua essência os princípios que devem nortear toda a atividade administrativa, demonstrando um compromisso com uma gestão pública legal, justa, transparente e eficiente.

III. Conclusão

Diante do exposto, este parecer conclui que o Projeto de Lei nº 002/2026, está juridicamente adequado, pois

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

atende às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

No aspecto financeiro, o impacto da majoração foi analisado e encontra-se dentro dos limites permitidos pela legislação, assegurando a viabilidade da implementação da medida sem prejuízo à gestão fiscal do município.

Assim, o referido Projeto de Lei:

1. Está amparado pela competência legislativa municipal;
2. Observa os princípios constitucionais, especialmente os da impessoalidade e legalidade e eficiência;
3. Não apresenta irregularidades materiais ou formais.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, após regular tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vera Cruz/RN ____ de _____ de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

ORIONE PEREIRA DE OLIVEIRA
DANTAS DE MACEDO

Vereador/Relator

Vereador/Membro

CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador/Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 76017245

PARECER

PARECER Nº 003/2026

PARECER Nº 003/2026

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

COMISSÃO: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento.

Nos termos do Art. 40, I do Regimento Interno, a presente Comissão, ao analisar o Projeto de Lei nº 003/2026, assim se manifesta:

ASSUNTO: Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 003/2026, que "Concede reajuste salarial aos servidores municipais do magistério e dá outras providências."

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre reajuste salarial aos servidores municipais do magistério e dá outras providências no âmbito do Município de Vera Cruz/RN e dá outras providências, nos termos do Art. 5º da Lei nº 11.738/2008.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

II.III Regularidade do Processo Legislativo

O presente parecer tem por objetivo examinar a conformidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 (CRFB/88) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000).

O projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos para proposições legislativas, observando:

- Iniciativa: De competência do Poder Executivo Municipal, ante competência exclusiva expressa em Lei Municipal;
- Tramitação: Segue o rito legislativo previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, com análise pelas comissões competentes, discussão e votação em plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I Competência Legislativa

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Vera Cruz garante a competência municipal para legislar sobre a remuneração de seus servidores, desde que observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O presente projeto encontra respaldo nessa competência legislativa.

II.IV O Projeto de Lei e a Conformidade com os Princípios da Administração Pública

O Projeto de Lei nº 003/2026, ao propor a atualização do piso salarial dos servidores do magistério público municipal, não apenas busca a valorização do funcionalismo, mas também se alinha diretamente aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A análise de sua concepção e estrutura revela uma notável aderência a esses pilares fundamentais do Estado de Direito.

II.II Análise dos Documentos Apresentados

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa acompanhado de uma justificativa, uma Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como da Declaração de Adequação orçamentária do Ordenador de Despesa, atendendo os pressupostos do Art. 15 da LRF.

Legalidade: O projeto observa estritamente o princípio da legalidade ao seguir o devido processo legislativo. A iniciativa do Poder Executivo, submetida à apreciação e deliberação do Poder Legislativo, cumpre o rito formal para a criação de normas de caráter geral e abstrato. Ademais, a proposição busca atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal ao apresentar a estimativa de impacto financeiro e Declaração de Adequação/Dotação Orçamentária.

Observa-se que o objetivo do referido projeto de lei é cumprir com as determinações da Lei nº 11.738/2008, em especial, seu Art. 5º.

Impessoalidade: A proposta atende ao princípio da impessoalidade ao não favorecer ou prejudicar pessoa específica.

Em consulta aos anexos da Proposição, verifica-se que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa, cumprindo as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Moralidade: A proposta atende os pressupostos de tal princípio, uma vez que se coaduna com a própria CRFB, e da Lei nº 11.738/2008, garantindo aos servidores do magistério público municipal o direito ao reajuste salarial de forma legal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Publicidade: O princípio da publicidade é contemplado desde a origem do projeto, que tramita de forma transparente na Câmara Municipal, permitindo o conhecimento e o controle por parte da sociedade. A instrução do projeto com a Justificativa e, especialmente, com a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, confere transparência às razões e às consequências da medida, permitindo que a gestão dos recursos públicos seja acompanhada de perto pelos cidadãos e pelos órgãos de controle.

Eficiência: Por fim, o projeto alinha-se ao princípio da eficiência. Um servidor público motivado e com suas necessidades básicas atendidas por uma remuneração justa tende a desempenhar suas funções com maior zelo e produtividade. A medida, portanto, não representa apenas um custo, mas um investimento na qualidade e na eficiência do serviço público. A preocupação em demonstrar o impacto financeiro da medida também revela um planejamento que busca a alocação eficiente dos recursos públicos, equilibrando a valorização do servidor com a responsabilidade fiscal.

Em síntese, o Projeto de Lei nº 003/2026 transcende a mera questão remuneratória, materializando em sua essência os princípios que devem nortear toda a atividade administrativa, demonstrando um compromisso com uma gestão pública legal, justa, transparente e eficiente.

Sobre a retroatividade dos efeitos do Projeto de Lei, consta expresso que os efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2026, serão efetuados no mês de fevereiro do mesmo ano.

III. Conclusão

Diante do exposto, este parecer conclui que o Projeto de Lei nº 003/2026, está juridicamente adequado, pois atende às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, garantindo a adequação ao piso nacional da categoria.

No aspecto financeiro, o impacto da majoração foi analisado e encontra-se dentro dos limites permitidos pela legislação, assegurando a viabilidade da implementação da medida sem prejuízo à gestão fiscal do

município.

Assim, o referido Projeto de Lei:

1. Está amparado pela competência legislativa municipal;
2. Observa os princípios constitucionais, especialmente os da impessoalidade e legalidade e eficiência;
3. Não apresenta irregularidades materiais ou formais.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, após regular tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vera Cruz/RN ____ de ____ de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

ORIONE PEREIRA DE OLIVEIRA
DANTAS DE MACEDO

Vereador/Relator

Vereador/Membro

ATACÍZIO

CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador/Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 64371416

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PARECER

PARECER Nº 004/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

PARECER Nº 004/2026

conformidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 (CRFB/88) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000).

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

COMISSÃO: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do Art. 40, I do Regimento Interno, a presente Comissão, ao analisar o Projeto de Lei nº 004/2026, assim se manifesta:

II.I Competência Legislativa

ASSUNTO: Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 004/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar e aplicar recursos federais oriundos do incentivo de custeio destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes Comunitários de Endemias, previsto na Portaria GM/MS nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, inclusive mediante rateio da parcela extra anual e dá outras providências."

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Vera Cruz garante a competência municipal para legislar sobre a remuneração de seus servidores, desde que observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O presente projeto encontra respaldo nessa competência legislativa.

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal.

II.II Análise dos Documentos Apresentados

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa acompanhado de uma Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como da Declaração de Adequação orçamentária do Ordenador de Despesa, atendendo os pressupostos do Art. 15 da LRF.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para executar e aplicar recursos federais oriundos do incentivo de custeio destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes Comunitários de Endemias, previsto na Portaria GM/MS nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, inclusive mediante rateio da parcela extra anual e dá outras providências.

Observa-se que o objetivo do referido projeto de lei é autorizar o Poder Executivo Municipal a executar e aplicar recursos federais oriundos do incentivo de custeio destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes Comunitários de Endemias, previsto na Portaria GM/MS nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, inclusive mediante rateio da parcela extra anual e dá outras providências, com base no Art. 198, §11º da CRFB.

O presente parecer tem por objetivo examinar a

Em consulta aos anexos da Proposição, verifica-se que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa, cumprindo as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Embora tenha-se analisado o referido projeto de lei à luz da legislação referente a responsabilidade fiscal do gestor, faz-se mister informar que a despesa não integra o limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, por força do art. 198 §11 da Constituição Federal, não havendo impedimento de ordem fiscal ou contábil para sua execução, desde que sejam respeitados os princípios da legalidade, da transparência, da responsabilidade na gestão fiscal e da adequada classificação orçamentária.

II.III Regularidade do Processo Legislativo

O projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos para proposições legislativas, observando:

- Iniciativa: De competência do Poder Executivo Municipal, ante competência exclusiva expressa em Lei Municipal;
- Tramitação: Segue o rito legislativo previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, com análise pelas comissões competentes, discussão e votação em plenário.

II.IV O Projeto de Lei e a Conformidade com os Princípios da Administração Pública

O Projeto de Lei nº 004/2026, busca possibilidade de executar o pagamento da parcela extra anual do incentivo financeiro federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias após a edição da lei municipal autorizativa, desde que observadas as regras estabelecidas na norma local, a comprovação do efetivo ingresso dos recursos federais e a regularidade do cadastro dos profissionais beneficiários. Isto também se alinha diretamente aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A análise de sua concepção e estrutura revela uma notável aderência a esses pilares fundamentais do Estado de Direito.

Legalidade: O projeto observa estritamente o princípio da legalidade ao seguir o devido processo legislativo. A iniciativa do Poder Executivo, submetida à apreciação e deliberação do Poder Legislativo, cumpre o rito formal para a criação de normas de caráter geral e abstrato. Ademais, a proposição busca atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal ao apresentar a estimativa de impacto financeiro e Declaração de Adequação/Dotação Orçamentária.

Impessoalidade: A proposta atende ao princípio da impessoalidade ao estabelecer critérios claros e objetivo para a execução de tal pagamento. A finalidade do ato é puramente administrativa e voltada ao interesse público.

Moralidade: A proposta atende os pressupostos de tal princípio, uma vez que se coaduna com a própria CRFB, garantindo os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de forma legal e pública.

Publicidade: O princípio da publicidade é contemplado desde a origem do projeto, que tramita de forma transparente na Câmara Municipal, permitindo o conhecimento e o controle por parte da sociedade. A instrução do projeto com a Justificativa e, especialmente, com a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, confere transparência às razões e às consequências da medida, permitindo que a gestão dos recursos públicos seja acompanhada de perto pelos cidadãos e pelos órgãos de controle.

Eficiência: Por fim, o projeto alinha-se ao princípio da eficiência. Um servidor público motivado e com suas necessidades básicas atendidas por uma remuneração justa tende a desempenhar suas funções com maior zelo e produtividade. A medida, portanto, não representa apenas um custo, mas um investimento na qualidade e na eficiência do serviço público. A preocupação em demonstrar o impacto financeiro da medida também revela um planejamento que busca a alocação eficiente dos recursos públicos, equilibrando a valorização do servidor com a responsabilidade fiscal.

Em síntese, o Projeto de Lei nº 004/2026 transcende a mera questão remuneratória, materializando em sua essência os princípios que devem nortear toda a atividade administrativa, demonstrando um compromisso com uma gestão pública legal, justa, transparente e eficiente.

III. Conclusão

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Diante do exposto, este parecer conclui que o Projeto de Lei nº 004/2026, está juridicamente adequado, pois atende às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

No aspecto financeiro, o impacto da majoração foi analisado e encontra-se dentro dos limites permitidos pela legislação, assegurando a viabilidade da implementação da medida sem prejuízo à gestão fiscal do município.

Assim, o referido Projeto de Lei:

1. Está amparado pela competência legislativa municipal;
2. Observa os princípios constitucionais, especialmente os da impessoalidade e legalidade e eficiência;
3. Não apresenta irregularidades materiais ou formais.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, após regular tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vera Cruz/RN ____ de ____ de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

ORIONE PEREIRA DE OLIVEIRA
DANTAS DE MACEDO

Vereador/Relator

Vereador/Membro

CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DAS SESSÕES NO PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA, SITUADO NA AVENIDA MONSENHOR PAIVA Nº450, NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PRECISAMENTE ÀS 17:15 HORAS E QUINZE MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS LENILSON DE PAIVA E SECRETARIADO PELOS SENHORES VEREADORES FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA E CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR. HAVENDO NÚMERO LEGAL O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EM NOME DE DEUS E DO POVO DE VERA CRUZ. ATO CONTÍNUO, FOI PROCEDIDA A LEITURA DO OFÍCIO Nº 005/2026 - GP, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU A CONVOCAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À APRECIÇÃO DA MATÉRIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA. EM SEGUIDA, FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SENDO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO FOI DEVIDAMENTE EXPOSTO AO PLENÁRIO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À LEITURA DO PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL SE MANIFESTOU FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. LOGO APÓS, O PROJETO DE LEI Nº001/2026 E O RESPECTIVO PARECER Nº001/2026 FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E SUBMETIDOS À VOTAÇÃO, ONDE AMBOS OBTIVERAM APROVAÇÃO UNÂNIME. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. SALA DAS SESSÕES EM 30 DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

JANEIRO DE 2026.

LUÍS LENILSON DE PAIVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FRCº. CANINDÉ DA SILVA
1º SECRETÁRIO

CLEONALDO J. DE O. JUNIO
2º SECRETÁRIO

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 85088770

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

ATA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DAS SESSÕES NO PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA, SITUADO NA AVENIDA MONSENHOR PAIVA Nº450, NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PRECISAMENTE ÀS 18:11 HORAS E ONZE MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS LENILSON DE PAIVA E SECRETARIADO PELOS SENHORES VEREADORES FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA E FRANCISCO SUEUDO PEREIRA ARAUJO EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR. HAVENDO NÚMERO LEGAL O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EM NOME DE DEUS E DO POVO DE VERA CRUZ. ATO CONTÍNUO, FOI PROCEDIDA A LEITURA DO OFÍCIO Nº 018/2026 -GP, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU A CONVOCAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE

À APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA. EM SEGUIDA, FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº003/2026 QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº004/2026 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR E APLICAR RECURSOS FEDERAIS ORIONDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES AO COMBATE A ENDEMIAS, PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020, INCLUSIVE MEDIANTE RATEIO DA PARCELA EXTRA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SENDO TODOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO FORAM DEVIDAMENTE EXPOSTOS AO PLENÁRIO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À LEITURA DOS PARECERES Nº 02-03 E 04/2026 EMITIDOS PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, A QUAL SE MANIFESTOU FAVORAVELMENTE À TRAMITAÇÃO DAS PROPOSITURAS. POSTERIORMENTE, OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI Nº 02 - 03 E 04/2026 E SEUS RESPECTIVOS PARECERES Nº 02 -03 E 04/2026 FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E SUBMETIDOS À VOTAÇÃO, ONDE AMBOS OBITIVERAM APROVAÇÃO UNANIME. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. SALA DAS SESSÕES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS LENILSON DE PAIVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA FRANCISCO SUEUDO P.
ARAUJO
1º SECRETÁRIO 2º
SECRETÁRIO

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 51300412

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

DE 2026.

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de candidata aprovada, nomeada e empossada no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito desta Câmara;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção;

CONSIDERANDO que a Jovem Aprendiz abaixo referida requereu sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido a Senhora JAYMELLY XAVIER BEZERRA, inscrita no CPF nº ***.520.684-**, da função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2026.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 88255208

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de candidato aprovado, nomeado e empossado no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito desta Câmara;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção;

CONSIDERANDO que o Jovem Aprendiz abaixo referido requereu sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LUCAS EMANOEL XAVIER, inscrito no CPF nº ***.236.454-**, da função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2026.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 83371265

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Câmara Municipal

CONTRATADA: FARTURA ALIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E AFINS, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇO DE APOIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do

Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 50560386

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E AFINS, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇO DE APOIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. Declaro o interessado FARTURA ALIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, CNPJ sob o nº 60.196.209/0001-02, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 09020001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Vila Flor/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 75433343

Vila Flor/RN, em 26 de fevereiro de 2026.



LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o ano de 2026, nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	Livro de Protocolo	Unid	5		
2	Calendário Físico de mesa	Unid	15		
3	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, operações básicas, tamanho grande	Unid	5		
4	Caneta destaca texto ponta facetada caixa com 12, cores variadas	Caixa	3		
5	Caneta esferográfica Ponta fina caixa c/50und – Cor Azul ou preta	Caixa	6		
6	Envelope pardo 24 x 34 caixa com 100 unidades.	Caixa	8		
7	Envelope convite 160 x 235 cores variadas, caixa com 100 unidades	Caixa	3		
8	Envelope pardo 31 x 41 caixa com 100 unidades.	Caixa	4		
9	Extrator de grampo aço inoxidável tipo espátula 144 x 17 mm	Unid	10		
10	Liga elástica para dinheiro pacote com 100 g	Pct	2		

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

11	Kit de tinta para impressora – 04 cores (Preto, Magenta, Ciano, Amarelo) – Fabricação original de acordo com a impressora.	Unid	40		
12	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m2 caixa com 10 resmas	Caixa	15		
13	Pasta transparente 2 cm com elástico	Unid	10		
14	Pasta cartão com grampo plástico 3X230X335	Unid	400		
15	Papel A4 granito natural peso 180g, pacote com 50 folhas.	Pct	3		
16	Papel A4 peso 40, pacote com 100 folhas.	PCT	3		
17	Tinta para carimbo automático na cor preto 40ml	Unid	3		
18	Umedecedor de dedo em pasta não tóx. E inodoro peso 12 g	Unid	5		
19	Régua 30cm	Unid	10		
20	Bandeja para documentos, 03 colunas	Unid	10		
21	Porta lápis/Clips/Lembrete em acrílico com base anti derrapante.	Unid	10		
22	Pilha alcalina “AAA”, cartela com 2 unidades.	Unid	10		
23	Corretivo Liquido	Unid	3		
24	Arquivo morto Poliondo, tamanho aproximado 350X130X235MM com dados impressos para anotações.	Unid	200		
25	Caixa para correspondência dupla, antiderrapante e protetor na base, dimensões 266X366X178	Unid	10		
26	Colchete latonado nº 07 caixas com 72 unidades	Caixa	1		
27	Fita para demarcação de solo tamanho 50X30M	Unid	5		
28	Mouse pad apoio de Punho	Unid	15		
29	Apoio de pulso ergonômico para teclado	Unid	15		

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

30	Pasta AZ, tamanho ofício, lombo largo	unid	100		
31	Grampeador de papel de mesa até 30 folhas	unid	5		
32	Grampeador de papel, de mesa até 240 folhas	Unid	3		
33	Papel casca de Ovo A4	Pct	15		
34	Fita corretiva 4,2MMX12M com não toxica, sem cheiro, design ergonômico com no mínimo 5 metros	Unid	10		
35	Prendedor de papel em aço tamanho 32MM	Caixa	02		
36	Bloco de Notas Adesivas 4 Blocos de 38 x 50 mm 50 folhas, cores variadas	Unid	30		
37	Tesoura multiuso 21cm, com ponta pontuda, lâminas em aço inox, cabo emborrachado anatômico.	Unid	6		
38	Lixeira de Escritório	Unid	15		
39	Pasta L, ofício, cristal 0.15 mm	Pct	4		
40	Carimbo Automático 38 x 14 mm	Unid	20		
41	Carimbo Automático 47 x 18 mm	Unid	5		
42	Carimbo Automático 60 x 40 mm	Unid	5		
43	Carimbo datador automático 41 x 33 mm	Unid	5		
44	Carimbo Automático 56 x 33 mm	Unid	3		
45	Borracha para carimbo automático tamanhos variados	Unid	15		
46	Almofada para carimbo automático tamanhos variados	Unid	15		
47	Pilha alcalina "AA", cartela com 2 unidades	Unid	25		
48	Bloco Adesivo Cores variadas medindo 76x76mm 450 Folhas	Unid	25		
49	Grampo Trilho Plástico Branco	Pct	5		
50	Grampo Galvanizado 26/06	Caixa	10		
51	Borracha branca	Und	10		
52	Apontador de Lápis	Und	10		
53	Clipes 2/0	Caixa	10		

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

54	Lápis Grafite, caixa com 72 Unidades	Caixa	3		
55	Perfurador de Metal 2 Furos Para 30 Folhas	Und	4		
56	Fita Crepe 18mm x 50m	Und	4		
57	Fita Adesiva Durex 45mm X 40 Metros	Und	3		
58	Fita Adesiva KRAFT 45MM X 50M	Und	4		
59	Fita Dupla Face Adesiva Branca 12mm Fina	Und	3		
60	Fita Adesiva Dupla Face Transparente 12mm x 20m - 1m	Und	3		
TOTAL					

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camaracerrocora@gmail.com” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 04/03/2026.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de Fevereiro de 2026.

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 56282665



LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o ano de 2026 nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$	MARCA
01	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 1 KG	UN	230		
02	CAFÉ ALMOFADA - PACOTE DE 250g	UN	450		
03	CHÁ SABORES VARIADOS (CAIXA C/10 SACHÊS)	CAIXA	480		
04	ADOÇANTE 100ML	UN	4		
05	BOLACHA MARIA (PACOTE C/350G)	UN	60		
06	BOLACHA CREAM CRECKR (PACOTE C/350G)	UN	60		
07	BOLACHA AMANTEGADA (PACOTE C/250G)	UN	60		
08	BISCOITO TIPO MAISENA TRADICIONAL (PACOTE C/350G)	UN	60		

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

09	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - PACOTE C/200g	UN	25		
10	ÁGUA MINERAL - GALÃO C/20L	UN	250		
11	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - PACOTE C/400G	UN	100		
12	GOMA PACOTE C/1KG	UN	50		
13	OVOS BANDEIJA C/15UN	UN	35		
14	MARGARINA 500G	UN	12		
15	MANTEGA DA TERRA 500G	UN	5		
16	FLOCÃO DE MILHO 500G	UN	40		
17	BALA SAM BOL 500G	UN	100		
18	QUEIJO	KL	20		
19	MOLHO DE TOMATE	PCT	25		

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camaracerrocora@gmail.com” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 04/03/2026.

Publique-se.

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



Cerro Corá/RN, em 26 de Fevereiro de 2026.

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 15153537



LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o ano de 2026, nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	VALOR R\$	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA 1L	UN	100		
2	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 1 LITRO	UN	30		
3	ÁLCOOL ETILICO GEL 500G	UN	40		
4	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ml	UN	20		
5	COPO DESCARTÁVEL 150ml - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250		
6	COPO DESCARTÁVEL 50ml - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250		
7	PRATO DESCARTÁVEL 15cm - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100		
8	GARFO DESCARTÁVEL 13cm - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30		
9	COLHER DESCARTÁVEL 17cm - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

10	DETEGENTE NEUTRO DE 500ml	LIQUIDO	UN	60		
11	DESINFETANTE 2L		UN	50		
12	DESINFETANTE 500ML		UN	50		
13	DESENGORDURANTE 500ML		UN	12		
14	ESPONJA PARA LOUÇA (PACOTE C/04 UNIDADES)		PCT	20		
15	ESPONJA DE AÇO – 45g		PCT	15		
16	GUARDANAPO - PACOTE COM 50 FOLHAS		PCT	100		
17	LIMPA VIDRO PUVERIZADOR DE 500ml		UN	36		
18	LUSTRA MÓVEIS 500ml		UN	30		
19	PANO DE CHÃO 78X58		UN	20		
20	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL		UN	50		
21	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/4 ROLOS)		PCT	60		
22	SABÃO EM PÓ 500G		UN	30		
23	SABONETE ANTISSEPTICO 1L	LIQUIDO	UN	80		
24	SACO P/ LIXO 15L (PACOTE C/60 UNIDADES)		UN	80		
25	SACO P/ LIXO 30L (PACOTE C/ 30 UNIDADES)		UN	80		
26	SACO P/ LIXO 50L (PACOTE C/ 20 UNIDADES)		UN	80		
27	VASSOURA COM CABO		UN	20		
28	RODO COM CABO		UN	10		
29	RODO LIMPA VIDROS		UN	6		
30	AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL 360ml		UN	150		
31	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE 120ML		UN	100		
32	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		UN	40		
33	INCETICIDA AEROSOL 300ML		UN	20		

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

34	PEDRA SANITÁRIA	UN	150		
35	LAVA PISO 2L	UN	50		
36	LIMPADOR ÁCIDO PARA VASO SANITÁRIO	UN	12		
37	LENÇOS UMEDECIDOS (PACOTE C/50 UNID)	UN	25		
38	PAPEL TOALHA (PACOTE C/2 ROLOS)	UN	90		
39	PÁ PARA LIXO	UN	5		
40	BALDE DE PLÁSTICO 10L	UN	8		
41	ESSENCIA AROMATIZADORA ODORIZANTE DE AMBIENTE EMBALAGEM COM 20ml	UN	15		
42	TOALHA DE ROSTO	UN	10		
43	BORRIFADORES MULTIUSO	UN	10		
44	NAFTALINA	PC	50		
45	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO COM CABO	UN	6		
46	PLÁSTICO FILME	UN	10		
47	REFIL ESFREGÃO GIRATÓRIO	UN	10		
48	LUVAS DE BORRACHA DE LIMPEZA LÁTEX	UN	40		

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “**camaracerrocora@gmail.com**” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 04/03/2026.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de Fevereiro de 2026.

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45435656

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **PORTARIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 019/2026 –
REVOGA/ANULA A PORTARIA Nº
014/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Concessão de diária publicada no Diário Oficial nº **014/2026**, de **23 de fevereiro de 2026**, do Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, **MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS COSTA**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinada à participação da solenidade de entrega da Medalha Joana Bessa, concedida aos presidentes de Câmaras Municipais que se destacaram no ano de 2025, tendo em vista que a viagem não foi realizada e respectiva diária não foi paga.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 70215801

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de serviços de consultoria jurídica-legislativa especializada para proceder à atualização da Lei Orgânica do Município (LOM) de Jandaíra/rn e à revisão do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo a elaboração de diagnóstico técnico-jurídico, treinamento dos novos textos, reuniões e a apresentação das minutas finais das proposições legislativas correspondentes (Proposta(s) de Emenda à Lei Orgânica e Projeto de Resolução), devidamente justificadas.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 26 de fevereiro de 2026

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

PORTARIA Nº 009/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Gestor da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 182.899,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 5 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Júnior
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					182.899,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					182.899,00
	2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal				182.899,00
		3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1	4.943,00
		3.3.50.41 - Contribuições	15000000	1	3.456,00
		3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	15000000	1	14.600,00
		3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	15000000	1	145.000,00
		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1	14.900,00
Anexo II (Redução)					182.899,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					182.899,00
	1001 Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal				145.000,00
		3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	15000000	1	145.000,00
	2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal				37.899,00
		3.1.90.11 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1	4.943,00
		3.3.90.30 - Material de Consumo	15000000	1	18.056,00
		3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	15000000	1	12.500,00
		3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1	2.400,00

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 5 de janeiro de 2026

Jaumar Alves da Cruz Júnior
Presidente

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 56074686

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: **INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 25 de Fevereiro de 2026

Veronica Senra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 32221312

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **89º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro e 01 a 02 de Março do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 25 de Fevereiro de 2026.

Veronica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 66546012

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **RETIFICAÇÃO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

	Retificação da Portaria 015/2026.
--	--

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 015/2026.

Art. 1º - Deve-se utilizar a estrutura: “Onde se lê: **23 de fevereiro de 2025**, leia-se **23 de fevereiro de 2026**.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 60058016

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **RETIFICAÇÃO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

	Retificação da Portaria 016/2026.
--	--

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 016/2026.

Art. 1º - Deve-se utilizar a estrutura: “Onde se lê: **23 de fevereiro de 2025**, leia-se **23 de fevereiro de 2026**.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 04110341

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250200001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: SILVANO CARLOS DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Vereador Silvano Carlos de Souza se deslocar para São Gonçalo do Amarante/RN para participar da Aula Inaugural do Projeto de Capacitação Profissional Rumo Certo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 46112708

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250200002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Funcionário Marcos Antônio Alexandre da Silva Júnior se deslocar para São Gonçalo do Amarante/RN para participar da Aula Inaugural do Projeto de Capacitação Profissional Rumo Certo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 61344170

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) ACLECIANO CANDIDO DE SOUZA

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200001/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) ACLECIANO CANDIDO DE SOUZA no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 10:41:46
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 05678085

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 020/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200002/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 11:34:41
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20122621

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 021/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200003/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 11:45:17
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 32241221

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200013/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art.5º O Auxílio-Alimentação de que trata esta Portaria será devido exclusivamente enquanto o Vereador HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA estiver no efetivo exercício do mandato em caráter de substituição à Vereadora titular (RAFAELA FRANÇA VIEIRA) afastada em licença-maternidade, cessando automaticamente o pagamento com o término da substituição ou retorno da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:26:30
-03'00'
Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 16258283

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200004/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 11:49:14 -03'00'

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34448636

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 023/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) JOAO DE LELIS BEZERRA NETO;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200005/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) JOAO DE LELIS BEZERRA NETO, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO

SANTANA NETO DE

FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por JOSE
TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Dados: 2026.02.26 11:52:25 -03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 33500382

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 024/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) JOERMESON SILVA DE SA;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200006/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) JOERMESON SILVA DE SA, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por JOSE
TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:30:24 -03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 88208738

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) JOSE DA SILVA TORRES;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200007/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) JOSE DA SILVA TORRES, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:29:54 -03'00'

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28788152

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200008/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:29:29
-03'00"

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 65705384

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 027/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200009/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO

SANTANA NETO DE

FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por

JOSE TIAGO SANTANA NETO

DE FARIAS:01821459482

Dados: 2026.02.26 12:28:56
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 58821710

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200010/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:28:28
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 37316343

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 029/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200011/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:27:59 -03'00'

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47485633

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 032/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) RAFAELA FRANÇA VIEIRA;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200014/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) RAFAELA FRANÇA VIEIRA, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 5º Considerando que a Vereadora se encontra em gozo de licença-maternidade, o pagamento do Auxílio-Alimentação de que trata esta Portaria somente será devido e efetivamente implantado após o retorno da parlamentar ao exercício regular do mandato, vedado o pagamento durante o período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por JOSE
TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:27:01 -03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 76832336

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) WANDERSON DA SILVA TAVARES;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200012/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) WANDERSON DA SILVA TAVARES, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:27:29
-03'00'

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 35677362

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, **podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação**, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

OBSERVAÇÕES: Visando atender o disposto no Inc. II do Art. 75 da Lei federal 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o legislativo Municipal, por meio de contratação direta/dispensa de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/21. Entende-se por mais vantajosa a proposta com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas deverão ser encaminhados para o e-mail “**camaracerrocora@gmail.com**” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor do desconto; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 04/03/2026.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de Fevereiro de 2026.

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 15506204

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250200003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O PRESIDENTE FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 25221415

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250200004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 07068421

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250200005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ADAILSON BARBOSA MARREIROS JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO ADAILSON BARBOSA MARREIROS JUNIOR SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 82357145

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **AVISO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de bolos e salgados diversos, para eventos da Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES ALIMENTÍCIO	UNIDADE	QUANT.
01	BOLO DE CHOCOLATE: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
02	BOLO DA MOÇA: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
03	BOLO DE OVOS: Tipo bolo caseiro ou (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
04	BOLO DE MILHO: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
05	BOLO CONFEITADO/RECHEADO: Tipo bolo caseira massa variada e recheios variados com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	5
06	SALGADOS FRITOS: Coxinhas de frango, rissole (queijo/carne/frango), bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, pastel (queijo/carne/frango) FRITOS. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	CENTO	80
07	SALGADOS ASSADOS: Empada, pastel de forno, tortelete doce, tortelete salgada, pão de queijo. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	CENTO	80
08	PÃO DE QUEIJO: Pão de queijo com patê. Deve ser produzida com matérias-primas de 1ª qualidade, massa macia,	CENTO	80

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

	leve e com sabor característico de queijo. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.		
--	---	--	--

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 03 de março de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 26 de fevereiro de 2026.
Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 66485834

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro e Processo Legislativo Municipal, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal durante o exercício de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIMUNDO FABIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 65.119.168/0001-66 - R\$ 30.000,00.

Antônio Martins - RN, 25 de Fevereiro de 2026

AMURAN OLIVEIRA DANTAS - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

DECRETO Nº 0002/26, de 06 de janeiro de 2026

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, USANDO COMO RECURSO ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Excelentíssima Senhora VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no uso das atribuições legais e de acordo a autorização contida na Lei 0002/25.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a suplementar o total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha/RN do Exercício de 2026, na dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0002 2.001 – Funcionamento das Atividades da Câmara	
3.1.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00

Artigo 2º - A suplementação da despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial, da dotação abaixo discriminada:

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0002 2.001 – Funcionamento das Atividades da Câmara	
3.3.90.41.00 – Contribuições	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43 da lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo através de anulação (remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da lei Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no artigo 2º do presente instrumento.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário

Serrinha/RN, em 06 de janeiro de 2026

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Câmara Legislativa de Serrinha

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 33531318

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, destinados à Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Capa de processo (protocolo) - 32x42cm, 4x0 cor, papel offset 120g.	Unidade	3.000
2	Capa de processo (assunto) - 32x42cm, 4x0 cor, papel offset 180g.	Unidade	3.000
3	Agenda - Capa: 21x30.1cm, 4x0 cores em papel couche fosco comercial 250g. Miolo: 15x21, 1x1 cor em papel offset 75g.	Unidade	200
4	Cartaz A3 - Impressão a laser, 4x0 cor	Unidade	200
5	Diploma A4 - Impressão a laser, 4x0 cor	Unidade	200
6	BLOCO DE NOTAS 150 MM X 210 MM, CONTENDO 30 FOLHAS NO MIOLO E CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO	Unidade	600
7	ENVELOPES PERSONALIZADOS COM O TIMBRE COLORIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN 23 X 34 CM EM POLICROMIA. PAPEL OFF SET 120 GRAMAS COM CORTES E VINCOS ESPECIAIS.	Unidade	1.000
8	CANETA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONTENDO O NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.	Unidade	200
9	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO – 30,5X46CM (ABERTA) E 30,5X23CM	Unidade	600

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

	(FECHADA), 4X0 COR (IMPRESSÃO EXTERNA), PAPEL COUCHÊ 250G, PARTE INTERNA BRANCA, COM BOLSO INTERNO PARA DOCUMENTOS.		
10	CAMISAS CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO PREMIUM, GARANTINDO LEVEZA, CONFORTO E ALTA DURABILIDADE. CADA PEÇA APRESENTA ACABAMENTO REFINADO E APLICAÇÃO PRECISA DO TIMBRE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, PRESERVANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Unidade	300
11	CRACHÃ NO FORMATO 10X15 CM, IMPRESSO EM UMA FACE (4X0 CORES) EM PAPEL TRIPLEX 250G, GARANTINDO ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO VISUAL.	Unidade	50
12	CONVITE NO FORMATO 14X21 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES (FRENTE COLORIDA, VERSO SEM IMPRESSÃO), EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, COM TINTA EM ESCALA CMYK, PROPORCIONANDO ALTA QUALIDADE E SOFISTICAÇÃO.	Unidade	1.500
13	ENVELOPE CONVITE COLORIDO 162 X 229 MM, PAPEL C. PLUS 80G.	Unidade	1.500

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 12hs do dia 03/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 78311637

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Portaria nº 01/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 11.000,00(onze mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, referente à Lei Municipal nº 485, de 10/12/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Lagoa Salgada/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
AÇÃO	2197	VERBA INDENIZATÓRIA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL R\$			22.000,00

ITEM II - REDUÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 22.000,00

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 34663235



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

ATO Nº 002 /2026

Institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para o exercício legislativo de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Caiçara do Norte/RN e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e transparência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir previsibilidade aos parlamentares, servidores e à sociedade quanto às atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, referente ao exercício legislativo de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN serão realizadas ordinariamente às **SEXTAS-FEIRAS**, com início às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, observado o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Não haverá realização de sessões ordinárias:

- I – durante os períodos de recesso legislativo previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;
- II – em feriados nacionais, estaduais ou municipais oficialmente reconhecidos;
- III – quando, por motivo relevante e devidamente justificado, houver alteração determinada pela Mesa Diretora ou pelo Plenário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

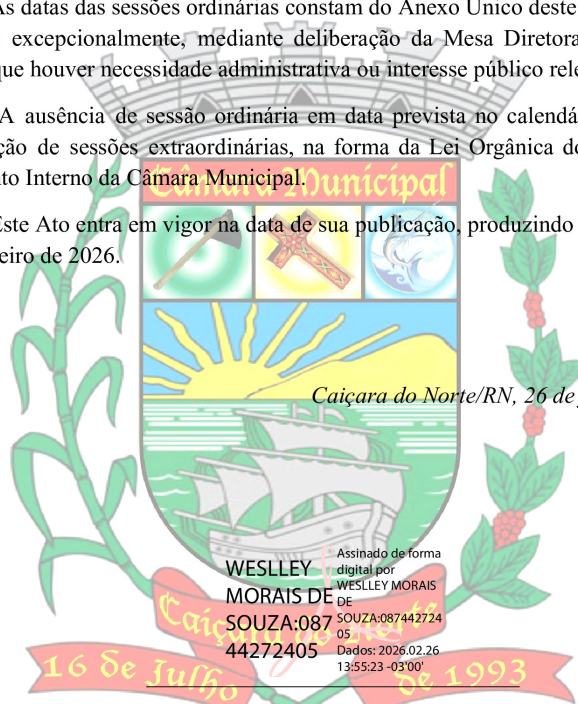
(84) 99128-0444

Art. 4º As datas das sessões ordinárias constam do Anexo Único deste Ato, podendo ser alteradas excepcionalmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou do Plenário, sempre que houver necessidade administrativa ou interesse público relevante.

Art. 5º A ausência de sessão ordinária em data prevista no calendário não impede a convocação de sessões extraordinárias, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Caiçara do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2026



Wesley Moraes de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

ANEXO ÚNICO

Calendário de Sessões ordinária da Câmara Municipal de Caiçara do Norte - 2025

3º Período Legislativo

JANEIRO

Recesso legislativo

FEVEREIRO

12 de fevereiro - 1ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

MARÇO

06 de março - 2ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

20 de março - 3ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

ABRIL

10 de abril - 4ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

24 de abril - 5ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

MAIO

08 de maio - 6ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

22 de maio - 7ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

JUNHO

05 de junho - 8ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

26 de junho - 9ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo da 8ª Legislatura

Recesso Parlamentar: de 01 a 31 de julho

4º Período Legislativo

AGOSTO

07 de agosto - 1ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

21 de agosto - 2ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

SETEMBRO

04 de setembro - 3ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

18 de setembro - 4ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

OUTUBRO

09 de outubro - 5ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

23 de outubro - 6ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

NOVEMBRO

06 de novembro - 7ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

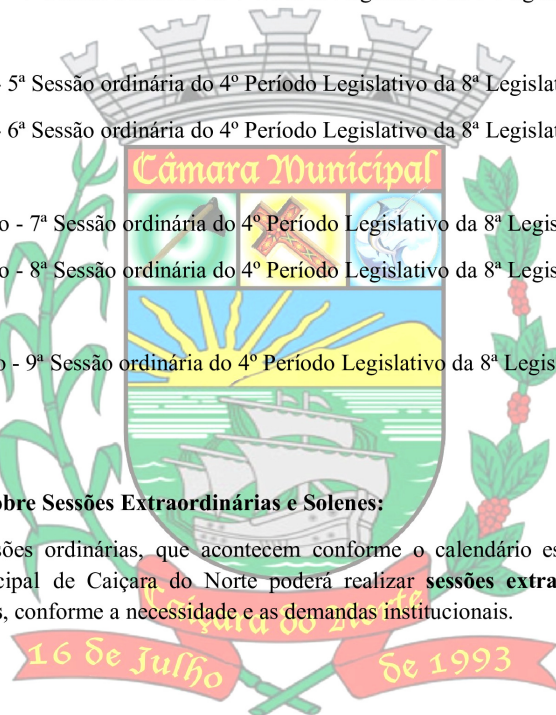
27 de novembro - 8ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

DEZEMBRO

11 de dezembro - 9ª Sessão ordinária do 4º Período Legislativo da 8ª Legislatura

Observação sobre Sessões Extraordinárias e Solenes:

Além das sessões ordinárias, que acontecem conforme o calendário estabelecido, a Câmara Municipal de Caiçara do Norte poderá realizar **sessões extraordinárias** e **sessões solenes**, conforme a necessidade e as demandas institucionais.



WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:087
44272405

Assinado de forma
digital por
WESLEY MORAIS
DE
SOUZA:087442724
05
Dados: 2026.02.26
13:55:41 -03'00'

Wesley Moraes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE: 006/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER/RN

CONTRATADA: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

CNPJ: 40.413.162/0001-76

OBJETIVO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, mediante Inexigibilidade de Licitação, para desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em contabilidade pública, para contabilização dos últimos 3 meses do ano de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

VALOR TOTAL: 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Venha Ver/RN, 20/02/2026.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Publicado por:
Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 56265173

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o inestimável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, mediante Inexigibilidade de Licitação, para desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em contabilidade pública, para contabilização dos últimos 3 meses do ano de 2025, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 19020001/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **40.413.162/0001-76**, com sede na rua José Teixeira, nº 08, Cruz das Almas, Martins/RN, CEP. 59.800-000.

Venha Ver/RN, 20 de fevereiro de 2026

Jakeline Roberta Pessoa da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 72737808

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, pretendendo a contratação da empresa **FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 40.413.162/0001-76** com sede na rua José Teixeira, nº 08, Cruz das Almas, Martins/RN, CEP. 59.800-000, referente aos serviços já mencionados, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Venha Ver/RN, 20 de fevereiro de 2026

Jakeline Roberta Pessoa da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 08173728

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com					
FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2026 (Férias)							
Folha Geral							
1 - Poder Legislativo							
Funcionário(a) ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS		Matrícula 30	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 02/01/2025	C.P.F. 104.176.334-40	PIS/PASEP 20043534915
Cargo - Estrutura do Cargo 3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG		Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0
Férias - 02/02/2026 até 16/02/2026 - 15 dia(s) afastado(s).							
Cálculo férias		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
4055 - FERIAS NORMAIS		(P) - Dia		15,00	1.992,60	1.992,60	996,30
4777 - 1/3 FÉRIAS NORMAIS		(P) - Percentual		33,33	996,30	332,10	166,05
8002 - INSS FERIAS		(D) - Tabela		7,50	1.162,35	87,17	87,17
Total de proventos: R\$ 1.162,35		Total de descontos: R\$ 87,17		Total líquido:		R\$ 1.075,18	
1 - Poder Legislativo		Quantidade de funcionários 1	Proventos R\$ 1.162,35		Descontos R\$ 87,17		Líquido R\$ 1.075,18
Folha Geral		Quantidade de funcionários 1	Proventos R\$ 1.162,35		Descontos R\$ 87,17		Líquido R\$ 1.075,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS Competência 02/2026

(Férias)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 1.162,35
2000 - FÉRIAS		1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
4055 - FERIAS NORMAIS	Dia	1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 996,30	R\$ 166,05
4777 - 1/3 FÉRIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 996,30	R\$ 166,05
Descontos				R\$ 87,17
8000 - INSS		1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17
8002 - INSS FERIAS	Tabela	1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17

1 - Poder Legislativo

Total Proventos:	R\$ 1.162,35
Total Descontos:	R\$ 87,17
Total Líquido:	R\$ 1.075,18
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 1.162,35
Quantidade Funcionários	1

Folha Geral

Total Proventos:	R\$ 1.162,35
Total Descontos:	R\$ 87,17
Total Líquido:	R\$ 1.075,18
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 1.162,35
Quantidade Funcionários	1

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS

Competência 02/2026

(Férias)

Folha Geral							
Funcionários				Bruto	Descontos	Líquido	
1 - Poder Legislativo				1	1.162,35	87,17	1.075,18
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido	
Alana Lais De Medeiros Moraes	104.176.334-40	30	Férias	1.162,35	87,17	1.075,18	
TOTAL GERAL			1	1.162,35	87,17	1.075,18	

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA Competência 02/2026

(Férias)

Folha Geral

Proventos **R\$ 1.162,35**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
2000 - FÉRIAS		1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
4055 - FÉRIAS NORMAIS	Dia	1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 996,30	R\$ 166,05
4777 - 1/3 FÉRIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 996,30	R\$ 166,05

Descontos **R\$ 87,17**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
8000 - INSS		1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17
8002 - INSS FÉRIAS	Tabela	1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17

Total Proventos:	R\$ 1.162,35
Total Descontos:	R\$ 87,17
Total Líquido:	R\$ 1.075,18
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 1.162,35
Funcionários:	1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL

Competência 02/2026

(Férias)

Proventos **R\$ 1.162,35**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
2000 - FÉRIAS		1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
4055 - FÉRIAS NORMAIS	Dia	1	R\$ 1.992,60	R\$ 996,30
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 996,30	R\$ 166,05
4777 - 1/3 FÉRIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 996,30	R\$ 166,05

Descontos **R\$ 87,17**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
8000 - INSS		1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17
8002 - INSS FÉRIAS	Tabela	1	R\$ 1.162,35	R\$ 87,17

Total Proventos:	R\$ 1.162,35
Total Descontos:	R\$ 87,17
Total Líquido:	R\$ 1.075,18
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 1.162,35
Funcionários:	1

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2026

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)

ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS

Matrícula

30

Situação

Ativo

Estrutura ADM

1.01.001

Data de Admissão

02/01/2025

C.P.F.

104.176.334-40

PIS/PASEP

20043534915

Cargo - Estrutura do Cargo

3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG

Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário

Múltiplos vínculos

Não

Vínculo

35

Forma de ingresso

Nomeação para cargo comissionado

Horas mensais

200

Agente nocivo

0

RGPS - Regime geral da previdência social

Férias - 02/02/2026 até 16/02/2026 - 15 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal

1 - VENCIMENTOS

(P) - Dia

15,00

1.992,60

1.992,60

996,30

8000 - I N S S

(D) - Tabela

9,00

2.158,65

169,95

82,78

11000 - PATRONAL (RGPS)

(N) - Percentual

17,00

2.158,65

366,97

366,97

Total de proventos: R\$ 996,30

Total de descontos: R\$ 82,78

Total líquido:

R\$ 913,52

Funcionário(a)

BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA

Matrícula

29

Situação

Ativo

Estrutura ADM

1.01.001

Data de Admissão

02/01/2025

C.P.F.

098.882.104-40

PIS/PASEP

16008389892

Cargo - Estrutura do Cargo

6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - --

Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário

Múltiplos vínculos

Não

Vínculo

35

Forma de ingresso

Nomeação para cargo comissionado

Horas mensais

200

Agente nocivo

0

RGPS - Regime geral da previdência social

Cálculo mensal

1 - VENCIMENTOS

(P) - Dia

30,00

1.621,00

1.621,00

1.621,00

200 - SALARIO FAMILIA

(P) - Tabela

67,54

1.621,00

135,08

135,08

8000 - I N S S

(D) - Tabela

9,00

1.724,00

130,84

130,84

11000 - PATRONAL (RGPS)

(N) - Percentual

17,00

1.724,00

293,08

293,08

Total de proventos: R\$ 1.756,08

Total de descontos: R\$ 130,84

Total líquido:

R\$ 1.625,24

Funcionário(a)

BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO

Matrícula

21

Situação

Ativo

Estrutura ADM

1.01.001

Data de Admissão

01/01/2025

C.P.F.

701.573.114-22

PIS/PASEP

16085356758

Cargo - Estrutura do Cargo

2 - VEREADOR - MIG.MIG

Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário

Múltiplos vínculos

Não

Vínculo

90

Forma de ingresso

Eletivo

Horas mensais

200

Agente nocivo

0

RGPS - Regime geral da previdência social

Cálculo mensal

2 - SUBSIDIO

(P) - Dia

30,00

3.750,00

3.750,00

3.750,00

8000 - I N S S

(D) - Tabela

12,00

3.750,00

338,58

338,58

11000 - PATRONAL (RGPS)

(N) - Percentual

17,00

3.750,00

637,50

637,50

Total de proventos: R\$ 3.750,00

Total de descontos: R\$ 338,58

Total líquido:

R\$ 3.411,42

Funcionário(a)

ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula

13

Situação

Ativo

Estrutura ADM

1.01.001

Data de Admissão

01/04/1998

C.P.F.

703.813.484-15

PIS/PASEP

17053460590

Cargo - Estrutura do Cargo

5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - --

Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário

Múltiplos vínculos

Não

Vínculo

30

Forma de ingresso

Nomeação para cargo efetivo

Horas mensais

200

Agente nocivo

0

RGPS - Regime geral da previdência social

Cálculo mensal

1 - VENCIMENTOS

(P) - Dia

30,00

1.621,00

1.621,00

1.621,00

80 - QUINQUENIO

(P) - Percentual

25,00

1.621,00

405,25

405,25

5001 - EMPRESTIMOS - 14/48

(D) - Valor

92,28

92,28

92,28

92,28

5001 - EMPRESTIMOS - 14/48

(D) - Valor

361,39

361,39

361,39

361,39

5001 - EMPRESTIMOS - 14/48

(D) - Valor

35,11

35,11

35,11

35,11

8000 - I N S S

(D) - Tabela

9,00

2.155,00

169,63

169,63

11000 - PATRONAL (RGPS)

(N) - Percentual

17,00

2.155,00

366,35

366,35

Total de proventos: R\$ 2.026,25

Total de descontos: R\$ 658,41

Total líquido:

R\$ 1.367,84

Funcionário(a)

GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS

Matrícula

32

Situação

Ativo

Estrutura ADM

1.01.001

Data de Admissão

02/01/2025

C.P.F.

020.966.774-59

PIS/PASEP

20950384431

Cargo - Estrutura do Cargo

6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG

Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário

Múltiplos vínculos

Não

Vínculo

35

Forma de ingresso

Nomeação para cargo comissionado

Horas mensais

200

Agente nocivo

0

RGPS - Regime geral da previdência social

Cálculo mensal

1 - VENCIMENTOS

(P) - Dia

30,00

1.992,60

1.992,60

1.992,60

8000 - I N S S

(D) - Tabela

9,00

1.992,60

155,01

155,01

11000 - PATRONAL (RGPS)

(N) - Percentual

17,00

1.992,60

338,75

338,75

Total de proventos: R\$ 1.992,60

Total de descontos: R\$ 155,01

Total líquido:

R\$ 1.837,59

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2026

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471
Cargo - Estrutura do Cargo						
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novio	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200	0	
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.992,60	498,15
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.490,75	199,84
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	2.490,75	423,43
Total de proventos: R\$ 2.490,75			Total de descontos: R\$ 199,84		Total líquido: R\$ 2.290,91	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696
Cargo - Estrutura do Cargo						
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novio	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0	
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	3.750,00	637,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido: R\$ 3.411,42	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749
Cargo - Estrutura do Cargo						
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novio	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0	
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 13/48			(D) - Valor	68,53	68,53	68,53
5001 - EMPRESTIMOS - 7/41			(D) - Valor	710,75	710,75	710,75
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	3.750,00	637,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.117,86		Total líquido: R\$ 2.632,14	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730
Cargo - Estrutura do Cargo						
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novio	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	20	0	
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	3.750,00	637,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido: R\$ 3.411,42	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	33	Ativo	1.01.001	14/01/2025	072.801.354-12	23624919225
Cargo - Estrutura do Cargo						
9 - AUXILIAR DE TESOUREARIA - MIG.CC - 2						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novio	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0	
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	1.621,00	275,57
Total de proventos: R\$ 1.621,00			Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido: R\$ 1.499,43	

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com									
FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2026 (Mensal)									
Folha Geral									
1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a) MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO									
Matrícula 25									
Situação Ativo									
Estrutura ADM 1.01.001									
Data de Admissão 01/01/2025									
C.P.F. 035.199.584-65									
PIS/PASEP 16388041354									
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos Não									
Vínculo 90									
Forma de ingresso Eletivo									
Horas mensais 200									
Agente novio 0									
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
Tipo Referência Base Integral Valor									
2 - SUBSIDIO (P) - Dia 30,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00									
5001 - EMPRESTIMOS - 7/41 (D) - Valor 1116,48 1.116,48 1.116,48 1.116,48									
8000 - I N S S (D) - Tabela 12,00 3.750,00 338,58 338,58									
11000 - PATRONAL (RGPS) (N) - Percentual 17,00 3.750,00 637,50 637,50									
Total de proventos: R\$ 3.750,00									
Total de descontos: R\$ 1.455,06									
Total líquido: R\$ 2.294,94									
Funcionário(a) NILMARA DE ASSIS LIMA									
Matrícula 26									
Situação Ativo									
Estrutura ADM 1.01.001									
Data de Admissão 01/01/2025									
C.P.F. 020.988.964-09									
PIS/PASEP 11638549456									
Cargo - Estrutura do Cargo 1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos Não									
Vínculo 90									
Forma de ingresso Eletivo									
Horas mensais 200									
Agente novio 0									
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
Tipo Referência Base Integral Valor									
2 - SUBSIDIO (P) - Dia 30,00 5.625,00 5.625,00 5.625,00									
8000 - I N S S (D) - Tabela 14,00 5.625,00 589,00 589,00									
9000 - I R R F (D) - Tabela 27,50 5.036,00 246,49 246,49									
11000 - PATRONAL (RGPS) (N) - Percentual 17,00 5.625,00 956,25 956,25									
Total de proventos: R\$ 5.625,00									
Total de descontos: R\$ 835,49									
Total líquido: R\$ 4.789,51									
Funcionário(a) RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS									
Matrícula 34									
Situação Ativo									
Estrutura ADM 1.01.001									
Data de Admissão 01/01/2025									
C.P.F. 040.729.054-02									
PIS/PASEP 19012936503									
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos Não									
Vínculo 15									
Forma de ingresso Eletivo									
Horas mensais 200									
Agente novio 0									
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
Tipo Referência Base Integral Valor									
2 - SUBSIDIO (P) - Dia 30,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00									
5001 - EMPRESTIMOS - 11/45 (D) - Valor 862,07 862,07 862,07 862,07									
8000 - I N S S (D) - Tabela 12,00 3.750,00 338,58 338,58									
11000 - PATRONAL (RGPS) (N) - Percentual 17,00 3.750,00 637,50 637,50									
Total de proventos: R\$ 3.750,00									
Total de descontos: R\$ 1.200,65									
Total líquido: R\$ 2.549,35									
Funcionário(a) THAIZA RENATA DE MEDEIROS									
Matrícula 31									
Situação Ativo									
Estrutura ADM 1.01.001									
Data de Admissão 02/01/2025									
C.P.F. 086.210.114-09									
PIS/PASEP 16533429419									
Cargo - Estrutura do Cargo 8 - CONTROLADOR INTERNO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos Não									
Vínculo 35									
Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado									
Horas mensais 200									
Agente novio 0									
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
Tipo Referência Base Integral Valor									
1 - VENCIMENTOS (P) - Dia 30,00 1.621,00 1.621,00 1.621,00									
200 - SALARIO FAMILIA (P) - Tabela 67,54 1.621,00 67,54 67,53									
8000 - I N S S (D) - Tabela 7,50 1.621,00 121,57 121,57									
11000 - PATRONAL (RGPS) (N) - Percentual 17,00 1.621,00 275,57 275,57									
Total de proventos: R\$ 1.688,53									
Total de descontos: R\$ 121,57									
Total líquido: R\$ 1.566,96									
Funcionário(a) VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO									
Matrícula 27									
Situação Ativo									
Estrutura ADM 1.01.001									
Data de Admissão 01/01/2025									
C.P.F. 082.535.614-82									
PIS/PASEP 20085421574									
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos Não									
Vínculo 90									
Forma de ingresso Eletivo									
Horas mensais 200									
Agente novio 0									
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
Tipo Referência Base Integral Valor									
2 - SUBSIDIO (P) - Dia 30,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00									
5001 - EMPRESTIMOS - 14/46 (D) - Valor 1121,62 1.121,62 1.121,62 1.121,62									
8000 - I N S S (D) - Tabela 12,00 3.750,00 338,58 338,58									
11000 - PATRONAL (RGPS) (N) - Percentual 17,00 3.750,00 637,50 637,50									
Total de proventos: R\$ 3.750,00									
Total de descontos: R\$ 1.460,20									
Total líquido: R\$ 2.289,80									

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2026

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Função(s)		Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO		28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13	13987079451
Cargo - Estrutura do Cargo				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado			
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente notivo
RGPS - Regime geral da previdência social		Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	
8000 - INSS			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,00	3.750,00	637,50	637,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido:		R\$ 3.411,42
1 - Poder Legislativo			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido	
			16	R\$ 48.196,51	R\$ 8.893,60	R\$ 39.302,91	
Folha Geral			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido	
			16	R\$ 48.196,51	R\$ 8.893,60	R\$ 39.302,91	

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS Competência 02/2026

(Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 48.196,51
1 - SALÁRIOS		16	R\$ 48.086,80	R\$ 47.090,50
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 12.461,80	R\$ 11.465,50
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40
				Referencia Lançamentos Valor Base Valor Calculado
Descontos				R\$ 8.893,60
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
8000 - INSS		16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
8000 - I N S S	Tabela	16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
				Referencia Lançamentos Valor Base Valor Calculado
Neutros				R\$ 8.395,97
11000 - PATRONAL		16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97

1 - Poder Legislativo

Total Proventos:	R\$ 48.196,51
Total Descontos:	R\$ 8.893,60
Total Líquido:	R\$ 39.302,91
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.196,51
Quantidade Funcionários	16

Folha Geral

Total Proventos:	R\$ 48.196,51
Total Descontos:	R\$ 8.893,60
Total Líquido:	R\$ 39.302,91
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.196,51
Quantidade Funcionários	16

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS

Competência 02/2026

(Mensal)

Folha Geral							
Funcionários				Bruto	Descontos	Líquido	
1 - Poder Legislativo				16	48.196,51	8.893,60	39.302,91
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido	
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	Mensal	2.490,75	199,84	2.290,91	
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	Mensal	2.026,25	658,41	1.367,84	
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Joao Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	Mensal	3.750,00	1.117,86	2.632,14	
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	Mensal	3.750,00	1.455,06	2.294,94	
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	Mensal	5.625,00	835,49	4.789,51	
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	Mensal	3.750,00	1.460,20	2.289,80	
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	Mensal	1.756,08	130,84	1.625,24	
Alana Lais De Medeiros Moraes	104.176.334-40	30	Mensal	996,30	82,78	913,52	
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	Mensal	1.688,53	121,57	1.566,96	
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	Mensal	1.992,60	155,01	1.837,59	
Marcus Vinicius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	Mensal	1.621,00	121,57	1.499,43	
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	Mensal	3.750,00	1.200,65	2.549,35	
TOTAL GERAL			16	48.196,51	8.893,60	39.302,91	

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA Competência 02/2026

(Mensal)

Folha Geral

Proventos **R\$ 48.196,51**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - SALÁRIOS		16	R\$ 48.086,80	R\$ 47.090,50
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 12.461,80	R\$ 11.465,50
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40

Descontos **R\$ 8.893,60**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
8000 - INSS		16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
8000 - INSS	Tabela	16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49

Neutros **R\$ 8.395,97**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97

Total Proventos:	R\$ 48.196,51
Total Descontos:	R\$ 8.893,60
Total Líquido:	R\$ 39.302,91
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.196,51
Funcionários:	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL

Competência 02/2026

(Mensal)

Proventos

R\$ 48.196,51

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - SALÁRIOS		16	R\$ 48.086,80	R\$ 47.090,50
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 12.461,80	R\$ 11.465,50
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.613,60	R\$ 903,40

Descontos

R\$ 8.893,60

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.368,23	R\$ 4.368,23
8000 - INSS		16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
8000 - INSS	Tabela	16	R\$ 49.388,00	R\$ 4.278,88
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49

Neutros

R\$ 8.395,97

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 49.388,00	R\$ 8.395,97

Total Proventos:	R\$ 48.196,51
Total Descontos:	R\$ 8.893,60
Total Líquido:	R\$ 39.302,91
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 48.196,51
Funcionários:	16

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2352

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.